



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 28 de maio de 2021

Número 103

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### LEIS

Omissão da publicação do dia 27 de maio de 2021

Anexos I e II integrantes da Lei nº 17.557, de 26 de maio de 2021

#### Anexo I

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Denominação	Referência	Qtd.	Parte Tabela	Lotação	Forma de Provimento	Denominação	Referência	Qtd.	Parte Tabela	Lotação	Forma de Provimento
Chefe de Representação Fiscal – da Representação Fiscal do Conselho Municipal de Tributos	DAS-13	01	PP-1	Representação Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes das carreiras de Auditor-Fiscal Tributário Municipal ou de Procurador do Município.	Chefe de Representação Fiscal – da Representação Fiscal do Conselho Municipal de Tributos	DAS-13	01	PP-1	Representação Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal
Representante Fiscal – da Representação Fiscal do Conselho Municipal de Tributos	DAS-12	08	PP-1	Representação Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes das carreiras de Auditor-Fiscal Tributário Municipal ou de Procurador do Município.	Representante Fiscal – da Representação Fiscal do Conselho Municipal de Tributos	DAS-12	08	PP-1	Representação Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal
Subsecretário	DAS-15	01	PP-1	Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Subsecretário	DAS-15	01	PP-1	Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal

#### Anexo II

Funções de confiança alteradas na Secretaria Municipal da Fazenda

Situação Atual da Função			Situação Nova da Função		
Vaga	Símbolo	Provimento	Símbolo	Provimento	
8928	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal.	
8930	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal.	

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 60.277, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 64.974.356,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

**D E C R E T A:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 64.974.356,00 (sessenta e quatro milhões e novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.974.356,00
		64.974.356,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.974.356,00
		64.974.356,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito  
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de maio de 2021.

#### DECRETO Nº 60.278, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 64.538.234,19 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

**D E C R E T A:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 64.538.234,19 (sessenta e quatro milhões e quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.538.234,19
		64.538.234,19

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito  
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de maio de 2021.

#### DECRETO Nº 60.279, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.339.977,25 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia,

**D E C R E T A:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.339.977,25 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	174.000,00
30.10.11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.729.791,75
93.10.08.244.3023.4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.141.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.751,70
93.10.08.244.3023.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.433,80
		5.339.977,25

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.000,00
30.10.11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.729.791,75
93.10.08.122.3024.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.436.185,50
		5.339.977,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de maio de 2021.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 749, DE 27 DE MAIO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0004308-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar o senhor GABRIEL LUCAS TROVATO, RF 879.414,6, a pedido e a partir de 01/06/2021, do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAI-06, da Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2038, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 750, DE 27 DE MAIO DE 2021

##### PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0001009-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar o senhor RICARDO FERRARI NOGUEIRA, RF 696.412,5, a pedido e a partir de 27/05/2021, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica III, Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica e Legislativa – ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 281, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 60.096/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 751, DE 27 DE MAIO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6024.2021/0003623-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar a senhora FERNANDA FERREIRA ARAUJO, RF 823.521,0, a pedido e a partir de 16/05/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sé - CREAS Sé, da Supervisão de Assistência Social – Sé - SAS Sé, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14395, constante da Lei 16.974/18, Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 752, DE 27 DE MAIO DE 2021

##### PROCESSO SEI 6210.2021/0004623-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
EXONERAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - SUSANA GUALDA DE FREITAS RODRIGUEZ, RF 571.629,2, vínculo 7, a partir de 06/04/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Serviço Técnico de Diagnóstico por Imagem e Traçados, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04, 16.122/2015, § 3º, artigo 97, 17.433/20, artigo 93 e do Decreto 52.042/10.

2 - PATRICIA GARRIDO VITTOREL, RF 879.975,0, vínculo 2, a pedido e a partir de 18/05/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18270, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

3 - DIVA MARIA FALEIROS CAMARGO MORENO, RF 610.072,4, vínculo 1, a partir de 30/04/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10371, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

4 - EDDY NISHIMURA, RF 545.967,2, vínculo 2, a partir de 18/05/2021, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Ignácio Prouença de Gouvêa, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17758, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

5 - SARAH RAQUEL VIEIRA, RF 880.519,9, vínculo 2, a pedido e a partir de 18/05/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17994, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

6 - MARISTELA VILAS BOAS FRATUCCI, RF 522.804,2, vínculo 2, a partir de 10/05/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã, da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10858, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.